



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 286/2023

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO**

Processo administrativo:	Nº 22022023001
Modalidade:	Adesão de Ata de Registro de Preço (Carona)
Adesão a Ata de Registro de Preço	Nº 01/2023
Objeto:	Adesão de Ata nº 2022014, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 8/2022-009, Para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Utensílios Domésticos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação.
Empresa:	ALEXON DE J F MAGALHAES – ME. CNPJ Nº 14.847.216/0001-00.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme descrito no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo foi Adesão de Ata de Registro de Preço, comumente conhecida como “carona”, prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do **Processo Administrativo nº 22022023001**, referente a **Adesão de Ata de Registro de Preço nº 01/2023**, que tem por objeto o **“Adesão de Ata nº 2022014, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 8/2022-009, Para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Utensílios Domésticos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação.”**. O processo ocorreu por meio da adesão à Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022 - 009, realizado pela Prefeitura de Tucuruí/PA.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em 24 de fevereiro, para análise e posterior parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo **administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado e contém, em síntese**, os seguintes documentos:

- Solicitação com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Maria Joana Rodrigues de Sousa ao Prefeito;
- Termo de Referência
- Ata de Registro de Preços Nº 2022014 (Pregão Eletrônico Nº 8/2022-009);
- Pesquisa de preços em três empresas e Mapa de Cotação de Preços, realizados pelo chefe do Setor de Compras, Marlison Aragão de Almeida;
- Despacho da Contabilidade solicitando Disponibilidade Orçamentária;
- Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- Solicitação de Anuência da Secretaria Municipal de Alenquer para o Prefeito de Tucuruí, para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022014, originada do Processo Pregão Eletrônico nº 8/2022- 0009 da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- Autorização de Adesão de Ata assinada pela Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí – PA, Irene Elias Rodrigues;
- Solicitação de Anuência da Secretaria Municipal de Alenquer para a Empresa Alexon de J F Magalhães para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022014, originada do Processo Pregão Eletrônico nº 8/2022- 0009 da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA;
- Aceite da empresa vencedora do certame;
- Documentos de habilitação da empresa do processo originário;
- Documentos atualizados;
- Documentos do Processo Originário – Pregão Eletrônico nº 8/2022 - 0009 (cópia do Edital com Termo de Referência, minuta do contrato e anexos, Termo de Adjudicação, Atas de Propostas, Termo de Homologação, Parecer do Controle Interno assinado pelo Marcelo Teixeira Barrabas, Cópia da Ata de registro de preço, Publicação do Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Publicações do Aviso de Licitação;
- Justificativa para Contratação;
- Autorização da abertura de procedimento de adesão de ata;
- Solicitações de providências do Prefeito à CPL;
- Termo de Autuação;
- Portaria nº 499/2022, de 19 de agosto de 2022, de nomeação da composição da CPL;
- Despacho para análise e parecer jurídico;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Requerimento de Parecer desta Controladoria

CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

22, com alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, Dessa forma, a administração pública pode dar sequência a formalização do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomendamos a elaboração do Termo de Ratificação e a devida publicação na imprensa oficial, conforme o art. 26 da Lei 8.666/93, bem como no mural de licitação do TCM/PA, no site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Para dar sequência à formalização do Contrato e execução das referidas despesas, recomenda-se que seja anexada a Portaria que designa o fiscal do contrato.

Por fim, este Controle Interno DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Portanto, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, atentando-se a todas as recomendações.

Alenquer - Pará, 28 de fevereiro de 2023.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021